



X Circuito Santista de Vela Oceânica 2017

Clube Internacional de Regatas - CIR

CLASSES IRC - BRA RGS/SP

REGULAMENTO 2017

Organização e sede do Campeonato: Este Campeonato é um evento privado, organizado pelo Clube Internacional de Regatas (CIR) e nele é sediado em seu 10º ano consecutivo.

O **CIR**, através de sua **Diretoria de VELA** poderá buscar os parceiros comerciais que desejar, seja como PATROCINADORES ou como APOIADORES, mesmo que com outras Agremiações de Vela, sempre e apenas a seu próprio critério. Para tanto, o **CIR** constituiu a sua Comissão Organizadora, coordenada pela Diretoria de Vela do **CIR**.

As Etapas deste Campeonato, estão definidas no Item 2, podendo algumas delas serem concomitantes a outros Campeonatos de Vela, sediados e organizados pelo **CIR** ou outra entidade organizadora.

- 1) Principais Regras:** Este Campeonato segue as Regras de Regata à Vela da ISAF, versão 2017/2020, as regras da Classe IRC, determinações técnicas da CBVela, determinações e regras das Classes BRA-RGS/SP, Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm. Comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

O CIRCUITO SANTISTA DE VELA OCEÂNICA, poderá ser realizado concomitante a outros CAMPEONATOS DE VELA DE OCEANO, organizados ou não pelo **CIR**, que definirá a próprio critério as condições que os premie, tais como definições de Datas, Etapas, Gerenciamentos, Pontuações, etc.. No caso de concomitância de Campeonatos, não haverá qualquer custo extra das Inscrições neste Campeonato, valendo os resultados das Etapas feitas pelo **CIR** para esses outros Campeonatos, ressalvadas considerações que constarem especificamente dos Avisos de Regata e Instruções de Regata. As Definições de Gerenciamento das Regatas nas Etapas seguirão as definições técnicas definidos pelo Comitê Técnico (CT) deste CIRCUITO SANTISTA DE VELA OCEÂNICA 2017, coordenado e nomeado pela Diretor de Vela do **CIR**, e divulgado nas Instruções de Regata.

As Confraternizações serão realizadas ao final de cada Etapa e as Premiações no final do campeonato, coordenadas pelo **CIR**, que definirá o dia, local e horário destas premiações.

Serão ao todo realizadas até 07 (sete) etapas, conforme o calendário de vela que ficará disponível na secretaria da Sede Náutica do **CIR**

A critério da Comissão de Regatas poderá haver mais de uma regata por etapa, alteração nas datas do calendário acima citado e ou cancelamento de etapas.

- 2) Classes convidadas e demais condições relativas as Classes e Elegibilidade:**

Elegibilidade exclusivamente para veleiros de oceano com loa => 21 pés, das classes, **ORC, IRC, BRA-RGS**, com certificado de medição dentro da validade, apresentado no ato da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de cada etapa, igual ao número de tripulantes inscritos.



As divisões das classes serão feitas por TCC e TMFAA ou conforme determinação da Comissão Organizadora e/ou Técnica. Veleiros de oceano sem medição, serão elegíveis em classe a ser definida, a critério da Comissão Técnica, recebendo TMFAA arbitrado com valor a critério da comissão técnica.

Premiação anual por classificação geral 1º colocado da classe RGS e 1º, 2, e 3º colocados nas demais classes e respectiva subdivisões a serem definidas nas instruções de regata, desde que haja um mínimo de 03 barcos durante o campeonato.

Casos fortuitos e/ou eventuais alterações (incluso as eventualmente advindas dos Certificados 2017), serão definidos pela Comissão Organizadora, nomeada pela Diretoria de Vela do CIR, a seu próprio critério. Outras Classes poderão ser incluídas, a critério da COMISSÃO TÉCNICA em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA.

3.1) Regras específicas para a subdivisão BRA RGS/SP-SILVER

A divisão especial BRA-RGS/SP SILVER, para veleiros que tenham as seguintes características:

- a) Certificado de medição com validade para o ano 2017;
- b) Que as Velas sejam em DACRON ou PROLAN, proibido o uso de velas fabricadas com material exótico;
- c) Que o Barco seja aceito e classificado como de cruzeiro pela Comissão e pela BRA-RGS;

3) **Pontuação e Descartes:** Para efeitos de pontuação, serão considerados os resultados por Classes conforme Cláusula 6 ao final de cada Etapa.

Para efeito de descartes será considerado:

DNC: (não compareceu a área de regata): total de inscritos na classe, naquela etapa, mais 02 pontos;

DNS: (compareceu a área de regata mas não largou): total de veleiros que chegaram na classe, naquela etapa, mais 01 ponto;

DNF: (largou mas não chegou): total de veleiros que chegaram na classe, naquela etapa, mais 01 ponto;

OCS: (não largou, além da linha de partida no momento do sinal de partida e falhou em partir: total de inscritos na classe, naquela etapa mais 01 ponto;

DSQ: (desqualificação por decisão da CR. ou Comissão de Protesto): Total de barcos inscritos na classe, naquela etapa, mais 01 ponto;

Para efeitos de premiação acumulada ao final do campeonato, será permitido os seguintes descartes:

Até 05 regatas = 01 descarte

De 06 a 08 regatas = 02 descartes

De 09 a 12 regatas = 03 descartes

Em caso de empate, prevalecerá o melhor resultado da última regata do circuito, prevalecendo o empate será vencedor aquele barco que teve a melhor colocação na regata da Volta da Ilha da Moela.

4) **Gerenciamento das Regatas/Etapas:** O critério de gerenciamento das Regatas será definido sempre pela Comissão Técnica deste Campeonato, por meio do Aviso de Regata ou pela Instrução de Regata de cada Etapa deste CIRCUITO, podendo ser distinto de outro critério usado em Etapas concomitantes a outros Eventos se o CIR assim o definir. Valerá assim a última definição anunciada e publicada pela Comissão Técnica do IX CIRCUITO SANTISTA DE VELA OCEÂNICA, sempre a cada Etapa e definidos pela Instrução de Regata.



- 5) **Premiações:** Aos competidores estará garantido 01 Troféu pela somatória dos resultados acumulados em todas as etapas do CIRCUITO, obedecendo o que segue:
ORC, IRC, RGS e suas subdivisões, 1ª, 2ª e 3ª colocado - **RGS: Geral**

Obs: Para efeitos de Divisão de Classes, poderá, a critério da comissão técnica, ser usado o TMF e TCC, respectivamente nas **Classes ORC e IRC** quando tiver quantidade mínima de barcos para ter divisão. Na Classe **BRA-RGS/SP e RGS SILVER**, será usado o critério a ser estabelecido pela comissão técnica a cada etapa, podendo ser: por Classificação Geral na Etapa, por Divisão por TMFAA ou outro critério que melhor atenda aos veleiros inscritos nas diversas Etapas.

- 6) **Inscrições e Tripulantes Mirins:** As inscrições são obrigatórias e serão feitas a cada Etapa e faz parte da elegibilidade.

Quando as Etapas deste Campeonato acontecerem concomitantemente a outros Eventos em 2017, os valores das inscrições serão os mesmos. Os Tripulantes Mirins (<= 15 anos e/ou <= 55 kilos) não pagarão inscrição e não terão seu peso considerado como peso da Tripulação (quando for requerida a pesagem da tripulação), sendo aceitos como tripulantes normais dos veleiros competidores.

É obrigatório, por parte do comandante do barco, no ato da inscrição, em caso de tripulante mirim, entregar no ato da sua inscrição um termo de autorização e responsabilidade dos pais ou responsável.

O **CIR** apenas cobrará os valores das Inscrições, ficando a cobrança eventual de Anuidades Federativas, a cargo das respectivas Entidades Federativas e/ou Classes, a seus próprios critérios.

- 7) **Responsabilidades dos Proprietários e/ou Comandantes:** É de total e exclusiva responsabilidade do Proprietário /ou Comandante de cada veleiro competidor, manter e utilizar o veleiro de acordo com as Normas da Marinha do Brasil e Capitânia dos Portos, Regras da sua Classe, assegurar que o Certificado de Medição esteja válido para o ano e época em que a Etapa se realizar, assim como serem os únicos responsáveis pelos seus atos e dos seus tripulantes, manejo e segurança dos veleiros e seus tripulantes, como também pela decisão de permanecer em regata, independentemente das condições meteorológicas; Reconhecem ainda que a Comissão Organizadora, Comissão de Regatas, os Patrocinadores e Apoiadores, o Clube Internacional de Regatas, seus Diretores e/ou funcionários e/ou Representantes, assim como outros dirigentes de outros clubes e/ou Agremiações que organizem parte das Etapas deste CIRCUITO ou de Eventos correlatos, não são responsáveis por possíveis perdas, danos, pessoais e/ou materiais de qualquer natureza, inclusive no caso de morte, invalidez parcial ou permanente, ou seja na água em regata ou se dirigindo ou delas voltando, como consequência de sua participação direta ou indireta neste Campeonato, confraternização e ou premiações.

- 8) **Protesto:**

Protestos Técnicos, de Medição e/ou que alterem ou possam alterar os respectivos Certificados de Medição e suas Premissas Técnicas, só poderão ser apresentados no 1º dia de Regatas de cada Etapa, e dentro do prazo definido para Protestos nas Instruções de Regata (I.R.); Em caso de serem acolhidos, os protestados poderão substituir os Certificados, desde que o façam até ao penúltimo dia de regatas de cada Etapa (inclusive), dentro dos prazos e horários previstos para a apresentação dos Protestos no penúltimo dia; Neste caso, o novo Certificado será usado para corrigir apenas todas as Regatas da mesma Etapa em que foi considerado.

- 9) **Casos Omissos:** Ficam valendo as Regras da ISAF 2017/2020, caso os Avisos de Regata, as Instruções de Regata de cada Etapa e/ou outros Comunicados que o **CIR** porventura faça, no seu Quadro de Avisos e/ou via Site do CIR na Internet (www.inter.org.br), não os estejam prevendo.